



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Alzira Gonçalves da Silva**, inscrição n. 289626.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, com reinscrição desde 23/07/1998, inscrição definitiva de 18/09/1978 a 10/11/1987, e inscrição provisória de 18/04/1975 a 18/04/1976, bem como certidões emitidas pela Secretarias de Juízo da 1ª e 2ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia (...)”*. A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado (...)”*.

Assim sendo, foi atribuídos cinco pontos de títulos à candidata. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pelas Secretarias do



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Juízo da Comarca de Barbacena/MG, que a mesma atuou em feitos nos anos de 1998, 1999, 2003, 2006 e 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da reinscrição definitiva na OAB/MG, em 23/07/1998, além de considerar o período de inscrição definitiva de 18/09/1978 a 10/11/1987, e inscrição provisória de 18/04/1975 a 18/04/1976, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 5 (CINCO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora